Docusign Envelope ID: D81C600C-2E15-80F0-83C6-26E7AF5B15DC

ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS DA CLASSE ÚNICA DO BTG 2160 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FIP MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 30.508.027/0001-50

("Classe")

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: às 09 horas do dia 26 de outubro de 2026, realizada remotamente a partir da sede da **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima com sede no município e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Administradora").

2. PRESENÇA: cotistas detentores da totalidade das Cotas, de forma que restou dispensada a convocação da presente Assembleia.

3. MESA: Presidente: Tabata Salatta; e Secretária: Laura Antunes.

4. DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE: Os Cotistas deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer reservas ou restrições:

4.1 Aprovar a orientação ao Gestor, conforme definido no Regulamento, para que este vote favoravelmente, em nome da Classe, na Assembleia Especial de Cotistas da **CLASSE ÚNICA DO PAMPLONA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.652.763/0001-82, cuja ordem do dia é:

> ***"4.1.*** *Aprovar, em observância ao que dispõe o Regulamento e considerando a distribuição antecipada de dividendos aprovada na Reunião do Conselho de Administração da ALLCARE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 19.841.730/0001-43 ("Companhia"), realizada em 23 de outubro de 2026, nos termos do caput do artigo 33 do seu Estatuto Social, a amortização de Cotas da Classe, no valor bruto total de R$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), que será paga da seguinte forma: (a) R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) com base no valor unitário das Cotas no fechamento do dia 09 de novembro de 2026 ("Data Base Primeira Amortização") e efetivo pagamento no dia 11 de novembro de 2026 ("Efetivo Pagamento Primeira Amortização"), sem redução do número de Cotas já emitidas; (b) R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) com base no valor unitário das Cotas no fechamento do dia 07 de dezembro de 2026 ("Data Base Segunda Amortização") e efetivo pagamento no dia 09 de dezembro de 2026 ("Efetivo Pagamento Segunda Amortização"), sem redução do número de Cotas já emitidas; e (c) R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) com base no valor unitário das Cotas no fechamento do dia 08 de janeiro de 2026 ("Data Base Terceira Amortização") e efetivo pagamento no dia 12 de janeiro de 2026 ("Efetivo Pagamento Terceira Amortização"), sem redução do número de Cotas já emitidas. Em caso de impossibilidade de cálculo do valor unitário das Cotas na Data Base e eventual recolhimento de tributos pela Administradora, resta aprovado o pagamento da amortização em até 5 (cinco) dias úteis após a Data Base.".*

4.2 Aprovar, em observância ao que dispõe o Regulamento, a amortização de Cotas da Classe, no valor bruto total de R$ 380.422,44 (trezentos e oitenta mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos), que será paga da seguinte forma: *(a) R$ 126.807,48 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e sete reais e quarenta e oito centavos) com base no valor unitário das Cotas no fechamento do dia 09 de novembro de 2026 ("Data Base Primeira Amortização") e efetivo pagamento no dia 11 de novembro de 2026 ("Efetivo Pagamento Primeira Amortização"), sem redução do número de Cotas já emitidas; (b) R$ 126.807,48 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e sete reais e quarenta e oito centavos) com base no valor unitário das Cotas no fechamento do dia 07 de dezembro de 2026 ("Data Base Segunda Amortização") e efetivo pagamento no dia 09 de dezembro de 2026 ("Efetivo Pagamento Segunda Amortização"), sem redução do número de Cotas já emitidas; e (c) R$ 126.807,48 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e sete reais e quarenta e oito centavos)com base no valor unitário*

Docusign Envelope ID: D81C600C-2E15-80F0-83C6-26E7AF5B15DC

das Cotas no fechamento do dia 08 de janeiro de 2026 ("Data Base Terceira Amortização") e efetivo pagamento no dia 12 de janeiro de 2026 ("Efetivo Pagamento Terceira Amortização"), sem redução do número de Cotas já emitidas Em caso de impossibilidade de cálculo do valor unitário das Cotas na Data Base e eventual recolhimento de tributos pela Administradora, resta aprovado o pagamento da amortização em até 5 (cinco) dias úteis após a Data Base.

5. ENCERRAMENTO: Em virtude da deliberação aprovada no item acima, os Cotistas: (i) autorizam a Administradora, na qualidade de representante legal do Fundo, a realizar todas as atividades necessárias; (ii) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações aprovadas nesta assembleia. Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula, senão de outra maneira definidos na presente ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Regulamento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2026.

Assinado por:
Tabata Salatta
F4936C5C7D304ED...

Tabata Salatta
Presidente

Signed by:
Laura Antunes
2470A5AEFAC447A...

Laura Antunes
Secretária